

LEI MUNICIPAL Nº 2972
PROJETO DE LEI Nº 3141

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA DORIVAL GARGANTINI.”

O Povo do Município de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua **DORIVAL GARGANTINI**, em homenagem póstuma à saudosa pessoa.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso-MG, 01 de novembro de 2002

MARILDA PETRUS MELLE
Prefeita Municipal